



Município de Hulha Negra
CNPJ 94702784/0001-43
Rio Grande do Sul
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para a realização do evento esportivo da Comunidade São Roque. E tem como objetivo promover a prática esportiva, a integração comunitária e a valorização dos atletas locais.

A aquisição de troféus e medalhas é indispensável para a premiação dos participantes, reforçando o incentivo à participação e a motivação para futuras competições.

Aproveitando o mesmo processo de contratação, será realizada a compra de bolas para as modalidades de futebol, futsal, voleibol e spiribol, visando a reposição de estoque e garantindo a disponibilidade de materiais para uso em futuros eventos esportivos organizados pela Administração Municipal.

A contratação, portanto, é necessária para assegurar a plena execução do evento, a valorização da prática esportiva no município e a continuidade de ações que promovem saúde, lazer e integração social.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor global da contratação não ultrapassa os limites legais para essa modalidade.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



A escolha da empresa AP Esporte, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.858/0001-08, justifica-se pelo fato de ter apresentado a proposta vantajosa para a Administração Municipal, atendendo integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, com prazo de entrega compatível com as necessidades do evento da Comunidade São Roque e preços alinhados aos valores de mercado.

A empresa possui experiência comprovada no fornecimento de materiais esportivos e premiações, apresentando produtos de qualidade reconhecida, acabamento adequado e durabilidade compatível com a utilização pretendida.

Ressalta-se que a AP Esporte já prestou serviços anteriormente para esta Prefeitura, sempre cumprindo com os prazos estabelecidos, entregando produtos conforme as especificações contratadas e mantendo um padrão elevado de qualidade no atendimento. Esse histórico positivo reforça a confiança e a segurança na presente contratação.

Assim, a escolha da referida empresa se mostra a alternativa mais adequada e vantajosa para garantir a entrega dos materiais dentro do prazo, assegurando a plena realização do evento esportivo e o atendimento ao interesse público.

A qualidade dos produtos fornecidos pela AP Esportes é reconhecida por seu acabamento, durabilidade e boa apresentação estética, atendendo ao padrão desejado para premiações simbólicas em competições esportivas. Além disso, a empresa possui capacidade técnica para personalizar os materiais conforme a identidade visual do evento e as especificações fornecidas pela Administração.

Do ponto de vista econômico, a proposta apresentada pela AP Esportes encontra-se dentro da média de mercado, sendo inclusive a mais vantajosa entre as cotações consultadas, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexa ao processo. O valor total da contratação é de R\$ 3.269,00, compatível com o orçamento previsto e inferior ao limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a escolha da AP Esportes se justifica por reunir:

- Experiência comprovada na execução de serviços similares para o Município;
- Confiabilidade na entrega e personalização dos itens;
- Qualidade técnica superior dos produtos ofertados;



- Preço compatível com o mercado e com os princípios da economicidade e eficiência;
- Capacidade de entrega no prazo necessário à realização do evento esportivo financiado por emenda impositiva parlamentar.

Diante do exposto, a contratação da empresa AP Esportes mostra-se a mais adequada, vantajosa e segura para a Administração, garantindo o cumprimento dos objetivos do evento e a correta aplicação dos recursos públicos.

IV - DAS COTAÇÕES

A prestação do serviço será feita pelo valor de R\$ 3.269,00 conforme proposta do prestador de serviço. A contratação proposta apresenta adequada relação custo-benefício, configurando-se como uma solução economicamente viável para o atendimento da demanda da Secretaria solicitante.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores apresentados pela empresa AP Esportes encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se o padrão de qualidade dos materiais ofertados e a experiência da empresa no fornecimento de itens similares. A proposta contempla produtos com acabamento de qualidade, resistência e estética adequada à finalidade do evento, o que assegura maior durabilidade e bom custo-benefício. Adicionalmente, a empresa já prestou serviços ao Município de Hulha Negra em oportunidades anteriores, com desempenho satisfatório, demonstrando capacidade técnica e compromisso com os prazos e exigências contratuais. A proposta apresentada atende aos critérios de economicidade, eficiência e qualidade, revelando-se vantajosa para a Administração Pública, tanto sob o aspecto financeiro quanto sob o aspecto técnico. Dessa forma, o preço ofertado mostra-se devidamente justificado, nos termos do art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, por estar em consonância com o interesse público, o princípio da economicidade e os objetivos da contratação.

VI - DA ESCOLHA



A escolha do fornecedor AP Esportes, CNPJ 05.638.858/0001-08, justifica-se com base no histórico positivo de prestação de serviços ao município.

Dessa forma, a escolha do fornecedor atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, estando em consonância com o art. 72, §1º, inciso II, c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais adequada.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Hulha Negra, 11 de junho de 2025.

MARCO IGOR BALLEJO CANTO
SECRETÁRIO M. DE CULTURA

EDERSON LIMA DE OLIVEIRA
ASSESSOR DE A. AO ESPORTE